

# Superior Tribunal de Justiça

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO CORTE ESPECIAL

Número Registro: 2018/0264859-9  
ARE no RE nos EDcl no AgRg no AgRg no  
AREsp 1.375.333 /  
BA  
MATÉRIA CRIMINAL

Números Origem: 00003987820138050000 3987820138050000

PAUTA: 01/07/2019

JULGADO: 01/07/2019

### Relatora

Exma. Sra. Ministra **VICE-PRESIDENTE DO STJ**

### Relatora ARE no RE nos EDcl no AgRg no AgRg

Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA

Secretária

Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

### AUTUAÇÃO

AGRAVANTE : ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO  
ADVOGADOS : FERNANDO SANTANA ROCHA E OUTRO(S) - BA003124  
VITOR DE SA SANTANA - BA035706  
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ASSUNTO: DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Responsabilidade

### AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

AGRAVANTE : ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO  
ADVOGADOS : FERNANDO SANTANA ROCHA E OUTRO(S) - BA003124  
SÉRGIO REIS - BA006797  
VITOR DE SA SANTANA - BA035706  
HORTENSIA MONTE VICENTE MEDINA - DF040353  
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO

Certifico que a egrégia CORTE ESPECIAL, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Og Fernandes, Sérgio Kukina, Nefi Cordeiro, Felix Fischer, Nancy Andrighi, Laurita Vaz e Humberto Martins votaram com a Sra.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Ministra Relatora.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Falcão, João Otávio de Noronha, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Raul Araújo.  
Convocados os Srs. Ministros Sérgio Kukina e Nefi Cordeiro.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Herman Benjamin.